



Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

JUSTIFICATIVA

Considerando a defasagem salarial dos seguintes profissionais da Prefeitura Municipal de Rio Negro: Assistentes Sociais, Fisioterapeutas, Fonoaudiólogos, Nutricionistas, Psicopedagogos e Psicólogos.

Considerando as diversas solicitações realizadas, às diversas gestões municipais até o presente momento, na qual houve a promessa do enquadramento no Plano de Cargos e Salários, onde seria adotado o piso salarial conforme a formação e especialização dos profissionais, porém ainda sem respostas.

Considerando que a quantidade dos profissionais supracitados no âmbito do município de Rio Negro, são em torno de 50 pessoas, ou seja, o aumento salarial não interferiria quanto impacto na folha de pagamentos.

Considerando que em diversas tentativas de concursos oportunizados no município nos últimos anos, não houveram inscritos para os respectivos cargos, devido aos baixos salários, bem como, alguns servidores optaram por se desligar de suas funções pelo mesmo motivo.

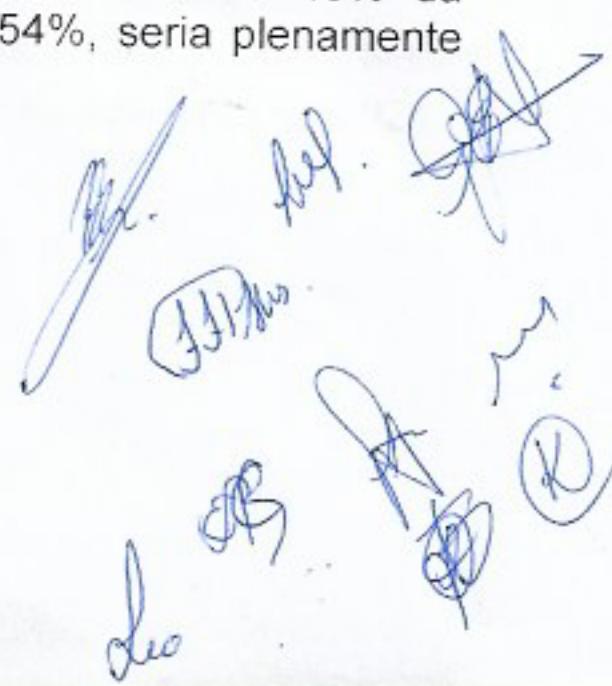
Considerando que outros servidores revindicaram o aumento salarial e também foram atendidos em suas necessidades.

Considerando que municípios menores oportunizam aos seus servidores nas áreas elencadas, salário correspondente ao piso salarial estipulado.

Considerando que dia 01 de Junho de 2023, foi enviado um documento ao prefeito da atual gestão com as mesmas revindicações, porém, ainda sem retorno de ações concretas, apenas com a argumentação que o Plano de Cargos e Salários estava sendo concluído e seria encaminhado à Câmara de Vereadores para aprovação no final do ano de 2023.

Considerando que a empresa contratada para construir o Plano de Cargos e Salários já finalizou o documento e este, já está no setor Administrativo da prefeitura, porém ainda sem seguir adiante para efetivação do mesmo.

Considerando que atualmente está sendo gasto em torno de 46% da arrecadação em salários, podendo ser gastos até o máximo de 54%, seria plenamente viável o pagamento das alterações salariais revindicadas.





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Considerando que esses profissionais são imprescindíveis para o bom andamento das Secretarias da Saúde, Educação e Assistência Social e desse modo, impactam de maneira direta e significativamente a centenas de municípios, solicita-se à Câmara de Vereadores do Município de Rio Negro a devida atenção a essa causa, bem como, a revindicação ao executivo do prosseguimento dos Planos de Cargos e Salários no que tange ao Enquadramento de Nível, correspondendo a um padrão de tratamento justo e igualitário a esses servidores.

Termos em que,
Pede deferimento.

Anselmo V. Vintzow.
Giceli Henrich
Isadeli S. G. Brughaardt
Pmau)
Kelly Christina C. O. Lukasinski
Elaine P. Grün Brendt.
Francione de J. Posenko Alves
Leonice Gratti Drento
Luisiane Maria Machado Lorenzini
Rogério R. Assumpção

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 12/03/2024

Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25

Diretor Legislativo

Rua Juvenal Ferreira Pinto, nº 2070, Bairro Seminário
Caixa Postal nº. 63 - CEP 83.880-000 - Rio Negro - PR
Fone/Fax (047) 3642-3280

Rio Negro, 12 de março de 2024.